

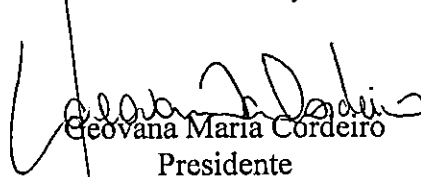
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



**ATA DA 2ª SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DO ENVELOPE DE
PROPOSTA SOB Nº 002 - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2023**

Ata da sessão para abertura dos envelopes de nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de Tomada de Preço nº 019/2023.

Aos 12 (doze) dias do mês de março do ano 2024, às 09h30min, em sessão pública, reuniram-se a Comissão de Licitações designados pela Portaria nº 110/2023, para proceder a abertura do envelope nº 2 da Tomada de Preço nº 019/2023, tendo como objeto **Contratação de empresa para realização de obras de ampliação da Unidade Básica de Saúde Gralha Azul, conforme Resolução Estadual Nº 765/2022 e de acordo com o disposto no memorial descritivo e seus anexos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.** A presidente inicia a sessão e informa que está sendo gravada com transmissão ao vivo <https://www.youtube.com/@prefeituramunicipaldefazen706/streams>. A presente sessão tem como finalidade proceder com a abertura do envelope de Proposta de Preços da empresas habilitadas, em cumprimento ao item 11 do edital, conforme Julgamento da Habilitação publicado no Diário Oficial do Município, Ed. 027/2024 de 16 de fevereiro de 2024 e Decisão de Recurso publicado, Ed. 040/2024 de 07 de março de 2024. A presidente em ato contínuo, com os envelopes devidamente lacrados, procedeu a abertura dos envelopes nº 2 contendo as propostas de preços, lendo-se em voz alta os preços globais propostos, a saber: proponente: **CONTRUTORA MONTE CARLO LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 82.510.371/0001-88 com valor de R\$ 315.675,48 (trezentos e quinze mil seiscientos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), e **MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 30.301.316/0001-84 com valor de R\$ 324.797,74 (trezentos e vinte e quatro mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos), as propostas foram rubricadas pela Comissão de Licitação. A Presidente informa que a documentação será encaminhada para análise técnica e após o resultado do Julgamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em cumprimento ao Art. 109, §1º, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo para tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações.


Geovana Maria Cordeiro
Presidente


Rosimeri Rodolfo Depetris
Secretária


José Daniel Fabricio
Membro